

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

16.979

FICHA

01.-

= TAQUARITINGA =

LIVRON. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM PRÉDIO, construído de tijolos e coberto de telhas, com seis comodors, duas varandas e uma garagem, com respectivo terreno que mede 12,00ms. de frente; 23,00ms. de um lado; 22,50ms. de outro lado e 16,00ms. de fundos; situado no município de Candido Rodrigues, desta comarca, à rua São Paulo nº 577, se dividindo e confrontando pela frente com a cita da rua; de um lado e fundos com José, Alécio e Herminio Santello, e de outro lado com Baldoino Nicoletti ou sucessores.-

PROPRIETÁRIO: ODIVIO BORGHI, RG. 4.525.619, funcionário municipal e s/m. Idalina Martinelli Borghi, de lides domésticas brasileiros, casados pela comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Candido Rodrigues, portadores em comum do CIC. 126.476.758-72.-

TÍTULO ANTERIOR: Transcrito sob nº 19.494, Livro 3-"A-G", - fls. 135, deste Registro.- Taquaritinga, 31 de Março de 1.992

Oficial,

José Luiz Paul

"R.01" - Em 31 de Março de 1.992.-**(DOAÇÃO)**

Por escritura lavrada em 19 de novembro de 1.984, nas notas do Tabelião de Fernando Prestes, no livro nº 84, fls. 61, os proprietários ODIVIO BORGHI e s/m. Idalina Martinelli Borghi, já qualificados, doaram, pelo preço de Cr\$400.000 (quatrocentos mil cruzeiros), ao sr. IVIDINEZ BORGHI ALVES FERREIRA, RG. 3.800.500, professora e s/m. João Alves Ferreira, RG. 4.492.211, agricultor, brasileiros, casados pela comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Nhandeara, a nua-propriedade do imóvel desta matrícula.- Escrevente Autorizado, (Adelmo Pereira Marques Junior).-

"R.02" - Em 31 de Março de 1.992.-**(USUFRUTO)**

Pela escritura acima descrita, os nús-proprietários IVIDINEZ BORGHI ALVES FERREIRA e s/m. João Alves Ferreira, já qualificados, instituem, pelo preço de Cr\$200.000 (duzentos mil cruzeiros), em favor de ODIVIO BORGHI e s/m. Idalina Martinelli Borghi, já qualificados, o ônus de usufruto, sobre o imóvel doado.- Escrevente Autorizado, (Adelmo Pereira Marques Junior).-

Ord. 478

V


Continua no verso

MATRÍCULA


16.979

FICHA

01
VERSO**"AV.03" - Em 05 de fevereiro de 2014.- (INDISPONIBILIDADE)**

Procede-se a presente, nos termos da Ordem de Indisponibilidade nº 00014525620068260383, ofício nº 201402.0417.00022008-IA.560, que fica arquivada no Banco de Dados desta Serventia, ordem esta expedida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, em que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens dos nu-proprietários **IVIDINEZ BORGHI ALVES FERREIRA** e s/m **JOÃO ALVES FERREIRA**, ambos já qualificados.- A Substituta da Oficiala,  (Carolina Catizane de Oliveira Almeida). - Protocolo nº 115.186, de 05/02/2014.-

"AV.04" - Em 18 de maio de 2016. - (RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO PREDIAL)

Procede-se a presente, nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei dos Registros Públicos, combinado com o item 137, do Capítulo XX, das NSCGJ/SP, juntamente com cópia da Guia de IPTU para o exercício de 2016, e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, a fim de ficar constando que o prédio residencial constante desta Matrícula, possui o nº 470 da Rua São Paulo, no Centro, em Cândido Rodrigues/SP, e não como constou anteriormente. - O Oficial Designado,  (Marcelo Ottoni de Salvo Coimbra). - Prenotação nº 12.341, de 18/05/2016. -

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE O ORIGINALDocumento assinado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar

ridigital